



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00002/2019 (SRP)

Às 10:05 horas do dia 17 de abril de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto 20.016/2019 de 15/04/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 17037, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, através do sistema de registro de preços, de 06 (seis) veículos tipo Ambulância.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA
Descrição Complementar:
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 174.620,7800

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: R L DE FARIAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 156.733,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 2

Descrição: AMBULÂNCIA
Descrição Complementar:
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Valor estimado: R\$ 97.666,6700

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: R L DE FARIAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 76.490,0000 e a quantidade de 5 UNIDADE .

Histórico

Item: 1 - AMBULÂNCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.426.365/0001-00	R L DE FARIAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 170.000,0000	R\$ 170.000,0000	01/04/2019 11:23:39

Marca: Master L2H2
Fabricante: Renault
Modelo / Versão: 2019
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLS REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

09.103.941/0001-25	TATIANA CAPITANIO - VEICULOS	Sim	Sim	1	R\$ 174.000,0000	R\$ 174.000,0000	15/04/2019 10:16:24
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

Marca: RENAULT
Fabricante: RENAULT
Modelo / Versão: MASTER FURGÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo A: furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLS REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín de 4.740 mm; Comp. min do salão de atendimento de 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, devera possuir 2 tomadas p/ 12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. De 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. De atend. Deve ser 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instalada no teto, com diâmetro mín. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq... Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, mín.de 3 tons distintos, sist... de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @ 13,8 Vcc;Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. De 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança

e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

05.147.384/0001-93 ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA Não Não 1 R\$ 174.000,0000 R\$ 174.000,0000 15/04/2019 17:11:26

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO CARGO CURTO 2.3 DIESEL 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 8 metros cúbicos no total. Compr. total de 4.963 mm; Comp. min do salão de atendimento de 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série nao especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, devera possuir 2 tomadas p/ 12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. De 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. De atend. Deve ser 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instalada no teto, com diâmetro min. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq... Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, min.de 3 tons distintos, sist... de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @ 13,8 Vcc; Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ 02 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ acionamento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. De 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto, do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

12.965.774/0001-36 AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS Sim Sim 1 R\$ 174.000,0000 R\$ 174.000,0000 16/04/2019 17:31:05

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEICULO FURGÃO DE FABRICA 0 KM ADP AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín de 4.740 mm; Comp. min do salão de atendimento de 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série nao especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, devera possuir 2 tomadas p/ 12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. De 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. De atend. Deve ser 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instalada no teto, com diâmetro min. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq... Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, min.de 3 tons distintos, sist... de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @ 13,8 Vcc; Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ 02 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ acionamento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. D26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

25.423.699/0001-23 YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS Sim Sim 1 R\$ 174.600,0000 R\$ 174.600,0000 01/04/2019 15:26:29

Marca: RENAULT MASTER

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1/2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: V E I C U L O T I P O A VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín de 4.740 mm; Comp. min do salão de atendimento de 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série nao especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, devera possuir 2 tomadas p/ 12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. De 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. De atend. Deve ser 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instalada no teto, com diâmetro min. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq... Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, min.de 3 tons distintos, sist... de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @ 13,8 Vcc; Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ 02 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ acionamento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. De 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

09.396.156/0001-08 POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS Sim Sim 1 R\$ 174.620,7800 R\$ 174.620,7800 16/04/2019 16:44:30

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: RENAULT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGÃO ORIGINAL DE FABRICA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 7 M3. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM EDITAL.

30.260.538/0001-04 REAVEL VEICULOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 174.620,7800 R\$ 174.620,7800 17/04/2019 08:30:40

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER FURGÃO L1H1 ADAP. P/AMBULANCIA SIMPLES REMO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín de 4.740 mm; Comp. min do salão de atendimento de 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série nao especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, devesa possuir 2 tomadas p/ 12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. De 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. De atend. Deve ser 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instalada no teto, com diâmetro min. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq... Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, min.de 3 tons distintos, sist... de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @ 13,8 Vcc;Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ O2 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. De 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

28.832.115/0001-61 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 176.000,0000 R\$ 176.000,0000 02/04/2019 22:42:03

Marca: RENAULT

Fabricante: MASTER

Modelo / Versão: L1H1 130 cv

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RENAULT - MASTER L1H1 - AMBULANCIA

03.093.776/0001-91 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI Não Não 1 R\$ 185.000,0000 R\$ 185.000,0000 09/04/2019 10:20:32

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín de 4.740 mm; Comp. min do salão de atendimento de 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série nao especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, devesa possuir 2 tomadas p/ 12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. De 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. De atend. Deve ser 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instalada no teto, com diâmetro min. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq... Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, min.de 3 tons distintos, sist... de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @ 13,8 Vcc;Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ O2 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. De 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

18.548.319/0001-11 MONACO VEICULOS LTDA Não Não 1 R\$ 190.000,0000 R\$ 190.000,0000 16/04/2019 09:21:49

Marca: Fiat Automóveis

Fabricante: FCA - Fiat Chrysler Automobiles

Modelo / Versão: DUCATO CARGO 2.3 DIESEL.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín de 4.740 mm; Comp. min do salão de atendimento de 2.500 mm; Al. Int. min. do salão de atend. 1540 mm; diesel; equipado com todos os equip. De série nao especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, devesa possuir 2 tomadas p/ 12v (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. Min. De 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. De atend. Deve ser 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no min. 4 luminárias, instalada no teto, com diâmetro min. De 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. Deverá com holofote tipo farol articulado reg. Manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq... Min. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @ 13,8 Vcc, min.de 3 tons distintos, sist... de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no min. 100 dB @ 13,8 Vcc;Sist. Fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no min. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ O2 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com min. De 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no min. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para a frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal. Garantia e assistência técnica: 12 (doze) meses. Para os equipamentos que compõem as ambulâncias, o prazo de garantia deve ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da entrega efetiva. Prazo de entrega: de 60 dias; Validade da proposta: 90 dias, Local de entrega: na sede da SESAU, situada na Rodovia BR 316 KM 08 Rua Luís Cavalcante 411-B, CEP: 67033009, Centro, Ananindeua-PA, no Setor de Transportes. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a entrega definitiva e com atesto em nota fiscal. Declaramos ainda que todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação, inclusive das despesas com, treinamentos operacionais, fretes, despesas previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, garantia do produto, estão inclusos nessa proposta.

161. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidades diferentes, equipado com válvula pré regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxometro, umidificador p/ 02 aspirador tipo venturi c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resf/aquec. O compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ as condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.....Com todas as especificações conforme solicita o termo de referencia do edital

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250.000,0000	17.173.777/0002-31	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 210.000,0000	24.710.993/0001-53	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 200.000,0000	28.739.782/0001-02	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 200.000,0000	26.982.825/0001-42	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 200.000,0000	10.577.266/0001-55	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 200.000,0000	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 190.000,0000	18.548.319/0001-11	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 185.000,0000	03.093.776/0001-91	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 176.000,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 174.620,7800	09.396.156/0001-08	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 174.620,7800	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 174.600,0000	25.423.699/0001-23	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 174.000,0000	09.103.941/0001-25	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 174.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 174.000,0000	12.965.774/0001-36	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 170.000,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 169.999,0000	25.423.699/0001-23	17/04/2019 10:09:11:947
R\$ 169.998,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:09:24:880
R\$ 169.500,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:10:07:030
R\$ 180.000,0000	10.577.266/0001-55	17/04/2019 10:10:16:070
R\$ 169.400,0000	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:12:45:250
R\$ 169.499,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:13:00:390
R\$ 169.399,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:13:30:207
R\$ 169.380,0000	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:14:03:467
R\$ 169.200,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:15:08:677
R\$ 173.580,0000	09.396.156/0001-08	17/04/2019 10:16:45:840
R\$ 169.100,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:23:51:217
R\$ 169.099,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:24:55:297
R\$ 169.000,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:26:52:847
R\$ 169.050,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:28:03:687
R\$ 168.900,0000	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:37:03:717
R\$ 168.895,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:38:03:830
R\$ 168.800,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:38:54:850
R\$ 168.800,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:39:01:383
R\$ 168.799,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:41:50:393
R\$ 168.600,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:42:31:433
R\$ 168.400,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:42:40:247
R\$ 168.000,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:43:42:423
R\$ 167.900,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:44:04:157
R\$ 167.500,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:44:53:580
R\$ 167.400,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:45:04:317
R\$ 167.200,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:46:05:290
R\$ 167.390,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:46:08:580
R\$ 167.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:46:22:563
R\$ 166.999,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:46:37:573
R\$ 167.100,0000	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:46:39:443
R\$ 166.900,0000	17.173.777/0002-31	17/04/2019 10:46:48:213
R\$ 165.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:46:52:240
R\$ 166.500,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:46:56:463
R\$ 166.980,0000	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:47:03:543
R\$ 164.999,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:47:04:780
R\$ 163.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:47:12:510
R\$ 164.500,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:47:18:660
R\$ 164.600,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:47:19:597
R\$ 164.700,0000	17.173.777/0002-31	17/04/2019 10:47:21:843
R\$ 165.000,0000	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:47:29:267
R\$ 162.999,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:47:33:093
R\$ 162.000,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:47:41:180
R\$ 160.000,0000	17.173.777/0002-31	17/04/2019 10:47:44:680
R\$ 162.700,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:47:47:810
R\$ 161.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:47:50:340
R\$ 159.999,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:47:53:217
R\$ 159.800,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:48:14:227
R\$ 159.799,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:48:17:437
R\$ 159.700,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:48:28:190
R\$ 159.699,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:48:43:670
R\$ 159.450,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:48:49:887
R\$ 159.449,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:49:04:327
R\$ 159.350,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:49:11:453
R\$ 159.349,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:49:24:440
R\$ 159.500,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:49:47:213
R\$ 159.340,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:49:57:440

R\$ 159.339,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:50:00:627
R\$ 159.200,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:50:33:903
R\$ 159.199,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:50:40:600
R\$ 159.180,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:51:12:770
R\$ 159.179,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:51:17:983
R\$ 158.800,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:51:56:520
R\$ 158.799,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:52:00:817
R\$ 159.150,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:52:09:593
R\$ 158.700,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:52:35:157
R\$ 158.699,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:52:38:487
R\$ 158.500,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:53:09:333
R\$ 174.620,0000	18.548.319/0001-11	17/04/2019 10:53:11:707
R\$ 158.499,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:53:12:747
R\$ 158.200,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:53:31:267
R\$ 158.199,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:53:34:273
R\$ 158.150,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:53:58:157
R\$ 158.149,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:54:04:020
R\$ 158.000,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:54:40:863
R\$ 157.999,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:54:56:950
R\$ 157.980,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:55:16:793
R\$ 157.979,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:55:20:080
R\$ 157.800,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:56:05:387
R\$ 157.799,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:56:08:420
R\$ 157.780,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:56:40:723
R\$ 157.779,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:56:44:223
R\$ 157.750,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:57:07:133
R\$ 157.749,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:57:10:533
R\$ 157.650,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:57:30:813
R\$ 157.649,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:57:34:087
R\$ 157.600,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:57:46:620
R\$ 157.599,9900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:57:54:243
R\$ 157.620,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:58:08:617
R\$ 156.733,4900	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:58:14:267
R\$ 157.580,0000	28.832.115/0001-61	17/04/2019 10:58:28:890

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
28.832.115/0001-61	17/04/2019 12:14:06:377	17/04/2019 12:14:40:557	Fornecedor enviou lance	R\$ 156.733,0000
19.426.365/0001-00	23/04/2019 12:19:42:877	23/04/2019 12:23:14:037	Fornecedor enviou lance ao retornar para a fase de desempate ME/EPP	R\$ 156.733,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	17/04/2019 10:07:51	Item aberto.
Iminência de Encerramento	17/04/2019 10:36:31	Batida iminente. Data/hora iminência: 17/04/2019 10:46:31.
Aguardando Convocação ME/EPP	17/04/2019 10:58:50	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	17/04/2019 12:14:06	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	17/04/2019 12:14:40	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28832115000161 enviou um lance no valor de 156.733,0000
Encerrado	17/04/2019 12:14:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2019 11:17:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.832.115/0001-61.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2019 11:51:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.832.115/0001-61.
Recusa	23/04/2019 10:40:32	Recusa da proposta. Fornecedor: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.832.115/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 156.733,0000. Motivo: Proposta desclassificada pelo não cumprimento do item 9.4.5 do Edital (Ausência do Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do licitante).
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/04/2019 10:51:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/04/2019 11:35:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Volta de Fase	23/04/2019 12:19:42	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Início do desempate	23/04/2019 12:19:42	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	23/04/2019 12:23:14	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19426365000100 enviou um lance no valor de 156.733,0000
Encerrado	23/04/2019 12:23:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de	23/04/2019 12:56:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00.

Convocação - Anexo

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo

23/04/2019 13:01:56 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00.

Aceite

23/04/2019 13:12:40 Aceite individual da proposta. Fornecedor: R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 156.733,0000.

Habilitado

26/04/2019 10:29:28 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R L DE FARIAS EIRELI - CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00

Registro Intenção de Recurso

26/04/2019 10:34:09 Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA CNPJ/CPF: 04747226000101. Motivo: Com fulcro no princípio da publicidade, da isonomia e da legalidade, apresentamos intenção de recurso contra R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, por descumprimento da cl

Intenção de Recurso Aceita

30/04/2019 10:39:22 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04747226000101. Motivo: Com objetivo de elucidar o que tange a Empresa Revemar, revisou -se os documentos de habilitação da Empresa R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, e contactou-se que o Alvará de funcionamento não esta de acordo com item 9.4.5 (Alvará de Funcionamento emitido pela sede do licitante com vigência atualizada) do Edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.747.226/0001-01	26/04/2019 10:34	30/04/2019 10:39	Aceite
Motivo Intenção: Com fulcro no princípio da publicidade, da isonomia e da legalidade, apresentamos intenção de recurso contra R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, por descumprimento da cláusula 9.4.5 do edital. A empresa anexou em 23/04/2019 Alvará de Localização e Funcionamento com validade vencida em 19/04/2019.			
Motivo Aceite ou Recusa: Com objetivo de elucidar o que tange a Empresa Revemar, revisou -se os documentos de habilitação da Empresa R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, e contactou-se que o Alvará de funcionamento não esta de acordo com item 9.4.5 (Alvará de Funcionamento emitido pela sede do licitante com vigência atualizada) do Edital.			

Item: 2 - AMBULÂNCIA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.426.365/0001-00	R L DE FARIAS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 82.000,0000	R\$ 410.000,0000	01/04/2019 11:23:39
Marca: Strada Fabricante: Fiat Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex);Potência mín de 85 cv;Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;Cabine/Carroceria:Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento.Altura interna do veículo deve ser original de fábrica.O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico:Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts.O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.Illuminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc;Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador.O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Cond. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs.Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete.Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado.A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever:Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas.As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática.Um suporte p/ soro e plasma;Um pegamão ou balaustrês vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela.Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.							
67.405.936/0001-73	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	Não	Não	5	R\$ 90.000,0000	R\$ 450.000,0000	17/04/2019 08:49:21
Marca: PEUGEOT Fabricante: Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda Modelo / Versão: PARTNER 1.6 FURGÃO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, 2019/2019, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência de 115 cv; Tanque de Combustível: Capac. =55 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo será original de fábrica. O pneu estepe não será acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Illuminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Cond., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Cond. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14. 561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Elev. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Umpega-mão ou balaustrês vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.							
03.093.776/0001-91	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	Não	Não	5	R\$ 95.000,0000	R\$ 475.000,0000	09/04/2019 10:20:32
Marca: PEUGEOT Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: Partner Ambulância Marimar Código 219140 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os							

ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Umpega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

05.147.384/0001-93 ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA Não Não 5 R\$ 97.000,0000 R\$ 485.000,0000 15/04/2019 17:11:27

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: STRADA HARD WORKING 1.4 EVO FLEX 2019

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. =58 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14. 561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Umpega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

12.965.774/0001-36 AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS Sim Sim 5 R\$ 97.000,0000 R\$ 485.000,0000 16/04/2019 17:31:05

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14. 561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Umpega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

09.103.941/0001-25 TATIANA CAPITANIO - VEICULOS Sim Sim 5 R\$ 97.500,0000 R\$ 487.500,0000 15/04/2019 10:16:24

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: tipo A: furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14. 561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido

interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

00.474.492/0001-57	GAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Não	Não	5	R\$ 97.666,0000	R\$ 488.330,0000	16/04/2019 13:08:21
Marca: PARTNER Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: 2019 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PARTNER-PEUGEOT-Veículo tipo A: furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência 110 cv; Tanque de Combustível: Capac. =55 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. E demais itens conforme o edital.							
09.396.156/0001-08	POSITIVA - COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 97.666,6700	R\$ 488.333,3500	16/04/2019 16:44:30
Marca: PEUGEOT Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: PARTNER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM EDITAL.							
30.260.538/0001-04	REAVEL VEICULOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 97.666,6700	R\$ 488.333,3500	17/04/2019 08:30:40
Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: FIORINO HARD WORKING ADAP. P/ AMBULANCIA SIMPLES R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14. 561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Umpega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.							
16.803.158/0001-30	SAGA PARIS COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	Não	Não	5	R\$ 99.900,0000	R\$ 499.500,0000	17/04/2019 08:51:11
Marca: CITROEN Fabricante: CITROEN Modelo / Versão: BERLINGO 1.6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo.....Com todas as especificações conforme solicita o termo de referencia do edital.							
28.739.782/0001-02	TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 100.000,0000	R\$ 500.000,0000	16/04/2019 17:11:52
Marca: Peugeot Fabricante: Peugeot Modelo / Versão: Peugeot Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores.							
26.982.825/0001-42	TRIASA COMERCIAL EIRELI	Sim	Não	5	R\$ 100.000,0000	R\$ 500.000,0000	17/04/2019 06:28:51
Marca: PEUGEOT Fabricante: PEUGEOT Modelo / Versão: PARTNER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB							
18.548.319/0001-11	MONACO VEICULOS LTDA	Não	Não	5	R\$ 110.000,0000	R\$ 550.000,0000	16/04/2019 09:21:49
Marca: Fiat Automóveis Fabricante: FCA - Fiat Chrysler Automobiles Modelo / Versão: FIORINO HARD WORKING 1.4 EVO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/							

revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14. 561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Umpega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Garantia e assistência técnica: 12 (doze) meses. Para os equipamentos que compõem as ambulâncias, o prazo de garantia deve ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da entrega efetiva. Prazo de entrega: de 60 dias; Validade da proposta: 90 dias, Local de entrega: na sede da SESAU, situada na Rodovia BR 316 KM 08 Rua Luís Cavalante 411-B, CEP: 67033009, Centro, Ananindeua-PA, no Setor de Transportes. Prazo de pagamento: em até 30 dias após a entrega definitiva e com atesto em nota fiscal. Declaramos ainda que todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do(s) objeto(s) da presente licitação, inclusive das despesas com, treinamentos operacionais, fretes, despesas previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil, garantia do produto, estão inclusos nessa proposta.

04.747.226/0001-01 REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS Não Não 5 R\$ 110.000,0000 R\$ 550.000,0000 17/04/2019 09:42:19
MARABA LIMITADA

Marca: VOLKSWAGEN

Fabricante: VOLKSWAGEN DO BRASIL

Modelo / Versão: SAVEIRO ROBUST CS AMBULÂNCIA S. REMOÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VEÍCULO TIPO PICK-UP c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, mín 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14. 561.Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr..Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de mín 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura mín de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Umpega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável(fórmica ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzeiros e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde e demais especificações e condições na forma do edital.

24.710.993/0001-53 NEVES VEICULOS EIRELI Sim Sim 5 R\$ 118.000,0000 R\$ 590.000,0000 17/04/2019 08:40:46

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: FIORINO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIPO FURGONETA c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO. Motor Dianteiro;4 cilindros; Combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção(flex.); Potência mín de 85 cv; Tanque de Combustível: Capac. mín =50 L. Freios e Suspensão. Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria de no mín 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O Sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: Natural e Artificial. Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. mín de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura mín de 250 mm e máx de 500 mm e altura mín de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín100 dB.. CONFORME O EDITAL.

10.577.266/0001-55 ROMA COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 5 R\$ 150.000,0000 R\$ 750.000,0000 16/04/2019 17:10:50

Marca: PEUGEOT

Fabricante: PEUGEOT BRASIL

Modelo / Versão: PARTNER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150.000,0000	10.577.266/0001-55	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 118.000,0000	24.710.993/0001-53	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 110.000,0000	18.548.319/0001-11	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 110.000,0000	04.747.226/0001-01	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 100.000,0000	28.739.782/0001-02	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 100.000,0000	26.982.825/0001-42	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 99.900,0000	16.803.158/0001-30	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 97.666,6700	30.260.538/0001-04	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 97.666,6700	09.396.156/0001-08	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 97.666,0000	00.474.492/0001-57	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 97.500,0000	09.103.941/0001-25	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 97.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 97.000,0000	12.965.774/0001-36	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 95.000,0000	03.093.776/0001-91	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 90.000,0000	67.405.936/0001-73	17/04/2019 10:05:13:880

R\$ 82.000,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:05:13:880
R\$ 94.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 10:51:47:280
R\$ 81.999,0000	67.405.936/0001-73	17/04/2019 10:57:23:090
R\$ 81.500,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 10:58:09:600
R\$ 77.343,5000	67.405.936/0001-73	17/04/2019 10:58:50:717
R\$ 78.000,0000	26.982.825/0001-42	17/04/2019 10:59:11:477
R\$ 77.200,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 11:01:48:983
R\$ 77.008,2300	67.405.936/0001-73	17/04/2019 11:02:30:670
R\$ 76.800,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 11:02:59:073
R\$ 95.000,0000	18.548.319/0001-11	17/04/2019 11:03:39:167
R\$ 88.000,0000	04.747.226/0001-01	17/04/2019 11:04:17:130
R\$ 90.000,0000	05.147.384/0001-93	17/04/2019 11:08:56:080
R\$ 88.590,0000	09.396.156/0001-08	17/04/2019 11:15:41:077
R\$ 88.000,0000	10.577.266/0001-55	17/04/2019 11:18:51:117
R\$ 87.900,0000	10.577.266/0001-55	17/04/2019 11:19:27:853
R\$ 76.799,9900	26.982.825/0001-42	17/04/2019 11:58:49:367
R\$ 76.700,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 11:59:54:513
R\$ 76.699,9900	26.982.825/0001-42	17/04/2019 12:00:00:967
R\$ 76.600,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 12:01:07:767
R\$ 76.599,9900	26.982.825/0001-42	17/04/2019 12:01:14:877
R\$ 76.500,0000	19.426.365/0001-00	17/04/2019 12:02:54:510
R\$ 76.499,9900	26.982.825/0001-42	17/04/2019 12:03:02:277
R\$ 87.000,0000	04.747.226/0001-01	17/04/2019 12:08:02:343

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
19.426.365/0001-00	17/04/2019 12:14:58:350	17/04/2019 12:16:03:110	Fornecedor enviou lance	R\$ 76.490,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	17/04/2019 10:50:21	Item aberto.
Iminência de Encerramento	17/04/2019 11:34:01	Batida iminente. Data/hora iminência: 17/04/2019 11:44:01.
Aguardando Convocação ME/EPP	17/04/2019 12:13:54	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	17/04/2019 12:14:58	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	17/04/2019 12:16:03	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19426365000100 enviou um lance no valor de 76.490,0000
Encerrado	17/04/2019 12:16:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2019 11:29:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	22/04/2019 11:38:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00.
Aceite	23/04/2019 10:24:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 76.490,0000.
Habilitado	26/04/2019 10:29:28	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R L DE FARIAS EIRELI - CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00
Registro Intenção de Recurso	26/04/2019 10:35:12	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA CNPJ/CPF: 04747226000101. Motivo: Com fulcro no princípio da publicidade, da isonomia e da legalidade, apresentamos intenção de recurso contra R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, por descumprimento da cl
Intenção de Recurso Aceita	30/04/2019 10:39:32	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04747226000101. Motivo: Com objetivo de elucidar o que tange a Empresa Revemar, revisou -se os documentos de habilitação da Empresa R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, e contactou-se que o Alvará de funcionamento não esta de acordo com item 9.4.5 (Alvará de Funcionamento emitido pela sede do licitante com vigência atualizada) do Edital.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.747.226/0001-01	26/04/2019 10:35	30/04/2019 10:39	Aceito
<p>Motivo Intenção: Com fulcro no princípio da publicidade, da isonomia e da legalidade, apresentamos intenção de recurso contra R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, por descumprimento da cláusula 9.4.5 do edital. A empresa anexou em 22/04/2019 Alvará de Localização e Funcionamento com validade vencida em 19/04/2019.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa: Com objetivo de elucidar o que tange a Empresa Revemar, revisou -se os documentos de habilitação da Empresa R L DE FARIAS, CNPJ 19.426.365/0001-00, e contactou-se que o Alvará de funcionamento não esta de acordo com item 9.4.5 (Alvará de Funcionamento emitido pela sede do licitante com vigência atualizada) do Edital.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	17/04/2019 10:05:57	Bom dia Sr. Licitantes vamos dar inicio a sessão.
Sistema	17/04/2019 10:36:31	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 10:46 de 17/04/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	17/04/2019 10:58:50	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2019 11:34:01	O(s) Item(ns) 2 está(ão) em iminência até 11:44 de 17/04/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	17/04/2019 12:13:54	O item 2 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2019 12:13:54	O(s) item(ns) 1, 2 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e

			mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2019 12:14:06	Sr. Fornecedor 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28832115000161, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:19:06 de 17/04/2019. Acesse a fase de lance.	
Sistema	17/04/2019 12:14:40	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28832115000161 enviou um lance no valor de 156.733,0000	
Sistema	17/04/2019 12:14:58	Sr. Fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19426365000100, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2, inferior ao lance vencedor, até às 12:19:58 de 17/04/2019. Acesse a fase de lance.	
Sistema	17/04/2019 12:16:03	O item 2 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19426365000100 enviou um lance no valor de 76.490,0000	
Sistema	17/04/2019 12:16:03	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"	
Pregoeiro	17/04/2019 12:25:32	Sr. licitantes a sessão sera encerrada e reabriremos dia 22/04/2019 as 10:00 hs horário de Brasília.	
Pregoeiro	22/04/2019 10:46:13	Bom dia senhores licitantes.	
Pregoeiro	22/04/2019 10:47:47	Pedimos desculpa pelo atrasos ao senhores.	
Pregoeiro	22/04/2019 10:51:16	Para 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - Senhor solicito melhor oferta para o item 01.	
Pregoeiro	22/04/2019 10:55:52	Para 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - Aguardando a oferta.	
28.832.115/0001-61	22/04/2019 10:58:44	bom dia	
28.832.115/0001-61	22/04/2019 10:59:33	R\$ 156.733,00	
28.832.115/0001-61	22/04/2019 10:59:55	O valor de nosso ultimo lance.	
28.832.115/0001-61	22/04/2019 11:02:49	foi bastante disputada a sessão.	
Pregoeiro	22/04/2019 11:04:40	Para 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - Isso seu valor de lance foi R\$ 156.733,00	
28.832.115/0001-61	22/04/2019 11:07:13	consigo arredondar para 156.500,00	
Pregoeiro	22/04/2019 11:09:34	Para 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - Solicito o envio de proposta e documento de habilitação, no prazo de 01 hora, conforme item 9.5 de Edital.	
Sistema	22/04/2019 11:17:32	Senhor fornecedor 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.832.115/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao item 1.	
Pregoeiro	22/04/2019 11:18:57	Para R L DE FARIAS EIRELI - Senhor solicito melhor oferta para o item 02	
19.426.365/0001-00	22/04/2019 11:20:58	bom dia senhores. manteremos nosso ultimo lance.	
19.426.365/0001-00	22/04/2019 11:21:59	no valor de R\$ 76.490,00	
Pregoeiro	22/04/2019 11:28:27	Para R L DE FARIAS EIRELI - Solicito o envio de proposta e documento de habilitação, no prazo de 01 hora, conforme item 9.5 de Edital.	
Sistema	22/04/2019 11:29:20	Senhor fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2.	
Sistema	22/04/2019 11:38:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00, enviou o anexo para o item 2.	
Sistema	22/04/2019 11:51:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.832.115/0001-61, enviou o anexo para o item 1.	
Pregoeiro	22/04/2019 12:14:18	Sr. licitantes a sessão sera encerrada e reabriremos dia 23/04/2019 as 10:00 hs horário de Brasília.	
Pregoeiro	23/04/2019 10:09:09	Bom dia Sr. Licitantes, vamos iniciara a sessão pregão presencia nº 022019.	
Pregoeiro	23/04/2019 10:09:36	Estamos fazendo analise dos documentos.	
Pregoeiro	23/04/2019 10:42:46	Para REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Senhor solicito melhor oferta para o item 01	
04.747.226/0001-01	23/04/2019 10:46:04	Bom dia Senhora Pregoeira!	
04.747.226/0001-01	23/04/2019 10:48:22	Senhora Pregoeira, já estamos no nosso limite. Porém iremos arredondar o valor para igualar à primeira colocada. Ou seja: R\$ 156.733,00	
Pregoeiro	23/04/2019 10:51:22	Para REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Solicito o envio de proposta e documento de habilitação, no prazo de 01 hora, conforme item 9.5 de Edital.	
Sistema	23/04/2019 10:51:53	Senhor fornecedor REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.	
Sistema	23/04/2019 11:35:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, enviou o anexo para o item 1.	
Sistema	23/04/2019 12:19:42	Sr. Fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19426365000100, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 12:24:42 de 23/04/2019. Acesse a fase de lance.	
Sistema	23/04/2019 12:23:14	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado. O fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19426365000100 enviou um lance no valor de 156.733,0000	
Sistema	23/04/2019 12:23:14	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"	
Pregoeiro	23/04/2019 12:45:11	Senhores licitantes, considerando que não foi oportunizada o beneficio do desempate a empresa ME /EPP melhor colocada após a desclassificação da Empresa 737 COMERCIO DE VEICULO E SERVIÇO EIRELLI -ME, e que a ordem enviada automaticamente pelo sistema, farei a negociação e posterior convocação da empresa EVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA	
Pregoeiro	23/04/2019 12:53:45	Para R L DE FARIAS EIRELI - - Senhor solicito melhor oferta para o item 01	
19.426.365/0001-00	23/04/2019 12:54:45	156.732,00	
Pregoeiro	23/04/2019 12:55:41	Para R L DE FARIAS EIRELI - Solicito o envio de proposta e documento de habilitação, no prazo de 01 hora, conforme item 9.5 de Edital.	
Sistema	23/04/2019 12:56:05	Senhor fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.	
19.426.365/0001-00	23/04/2019 12:56:22	ja estamos providenciando.	
Sistema	23/04/2019 13:01:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R L DE FARIAS EIRELI, CNPJ/CPF: 19.426.365/0001-00, enviou o anexo para o item 1.	
Pregoeiro	23/04/2019 13:15:39	Senhores licitantes, convoco as empresa que tiveram suas propostas aceitas para apresentarem proposta e documentos de habilitação em original ou em qualquer processo de cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço disponibilizado no Edital, conforme item 9.6 do Instrumento Convocatório.	
Pregoeiro	23/04/2019 13:17:53	Boa tarde sr. Licitante sessão encerrada.	
Pregoeiro	24/04/2019 13:09:45	Sr. Licitantes, devido o problema de desconexão com internet não foi possível marcar a reabertura, então fica pra dia 26/04/2019 as 10:00 horas horário de Brasília.	
Pregoeiro	26/04/2019 10:03:52	Bom dia Sr. Licitantes, vamos dar inicio a sessão pregão eletrônico nº 022019.	
Pregoeiro	26/04/2019 10:04:22	Estamos analisando documentos.	
Sistema	26/04/2019 10:29:28	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.	
Pregoeiro	26/04/2019 10:40:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 26/04/2019 às 11:36:00.	
Pregoeiro	26/04/2019 12:42:06	Sr. Licitantes a sessão sera encerrada e reabrirá dia 29/04/2019 10:00 hs horário de Brasília.	
Pregoeiro	29/04/2019 10:02:52	Bom dia Sr. Licitantes, vamos dar inicio a sessão pregão eletrônico nº022019	
Pregoeiro	29/04/2019 13:57:32	Sr. Licitantes, devido o problema de desconexão com internet não foi possível dá andamento na licitação e marcaremos a reabertura pra dia 30/04/2019 as 10:00 horas horário de Brasília.	
Pregoeiro	30/04/2019 10:03:41	Bom dia Sr. Licitantes, vamos dar inicio a sessão pregão eletrônico nº 022019.	

Pregoeiro	30/04/2019 13:51:37	r. Licitantes, devido o problema de desconexão com internet não foi possível dá andamento na licitação e marcaremos a reabertura pra dia 06/05/2019 as 10:00 horas horário de Brasília.
Pregoeiro	07/05/2019 10:27:32	Sr. Licitantes, devido o problema de desconexão com internet não foi possível dá andamento na licitação e marcaremos a reabertura pra dia 08/05/2019 as 10:00 horas horário de Brasília.
Pregoeiro	08/05/2019 10:09:15	Bom dia Sr. licitantes vamos dar andamento na sessão pregão eletrônico 022019

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	26/04/2019 10:29:28	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	26/04/2019 10:40:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 26/04/2019 às 11:36:00.

Data limite para registro de recurso: 13/05/2019.
 Data limite para registro de contra-razão: 16/05/2019.
 Data limite para registro de decisão: 23/05/2019.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:13 horas do dia 08 de maio de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDILENE DE NAZARE MESQUITA BASTOS
Pregoeiro Oficial

GERSON AUGUSTO DA SILVA MAGALHAES
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

